

Ofício nº 27/2026

Timon (MA), 10 junho 2026.

À Ax Serviços e Distribuição LTA.

Assunto: Solicitação de cotação de preços.

Senhor (a)

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, em atenção à cotação de preços entregue pessoalmente na sede do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, em 07 de abril de 2026, solicita-se, por gentileza, que o referido documento também seja encaminhado para o endereço eletrônico deste Consórcio (cimuidm2022@gmail.com).

A presente solicitação tem por finalidade conferir maior segurança jurídica, transparência e rastreabilidade ao procedimento administrativo, além de facilitar a adequada instrução processual e o registro documental das contratações públicas.

Dessa forma, requer-se o envio da mencionada cotação por meio eletrônico, preservando-se a autenticidade das informações e contribuindo para a regularidade dos atos administrativos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Luiza da S. L. Oliveira
Assessora Jurídica
Matrícula: 9222213/CIMU
Maria Luiza da Silva Lima Oliveira
Assessora Jurídica
CPF: 612.866.103-38

Proc N°	5134/26
Folha N°	
Assinatura	



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 14

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 14

Compras

Social

Mais

Marcadores

Arquivo CIMU

Em anexo. Alt.

**Ax serviços**
para mim

Bom dia, segue em anexo, conforme solicitado

Em qua., 10 de jun. de 2026 às 08:45, Consórcio Intermunicipal De Mobilidade Urbana <cimuadm2022@gmail.com> escreveu:

Em anexo.

Att.

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



Bom dia!

Ok, recebido.

Bom dia.

Responder

Encaminhar





Serviços e Distribuição

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA TIMON -MA (CIMU)

A EMPRESA **AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: **58.093.930/0001-17**, SEDIADA A RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, N°190, LETRA B, BAIRRO CENTRO, TIMON-MA, CEP:65.631-040, FONE: 86 99915-2414, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. ALEXSANDRA DE SOUSA SANTOS, EMPRESÁRIA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF: 018.134.413-08, RG: 2.807.142 SSP/PI, RESIDENTE A RUA HIGINO CUNHA, N° 744, BAIRRO CENTRO, TIMON-MA, POR MEIO DESTA APRESENTAR:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/FABRICANTE	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRAÇO	M. MÓVEIS	UND	3	R\$ 1.589,75	R\$ 4.769,25
2	Armário Arquivo Escritório 4 Gavetas Pasta Suspensa em aço	M. MÓVEIS	UND	3	R\$ 2.422,50	R\$ 7.267,50
3	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA SEM BRAÇO	M. MÓVEIS	UND	15	R\$ 850,75	R\$ 12.761,25
4	Armário Para Escritório 2 Portas Com Chave	M. MÓVEIS	UND	3	R\$ 1.449,75	R\$ 4.349,25
5	MESA DIRETOR RETANGULAR 2 GAVETAS em MDF 1200X750X600MM	M. MÓVEIS	UND	4	R\$ 1.287,50	R\$ 5.150,00
6	LONGARINA COM 3 ASSENTOS	M. MÓVEIS	UND	1	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 35.672,25
trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos						

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 80012-0 BANCO DO BRASIL

CHAVE PIX: AXSERVICOS7@GMAIL.COM

A EMPRESA DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA, FRETES, ABATIMENTOS E/OU DESCONTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, TRIBUTOS E TAXAS, E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E/OU INDIRETOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO ORA LICITADO QUE INTERFIRAM NO PREÇO PROPOSTO.

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

TIMON (MA), 07 DE ABRIL DE 2026.

AX SERVICOS E
DISTRIBUICAO
LTDA:5809393000
0117

Assinado de forma digital
por AX SERVICOS E
DISTRIBUICAO
LTDA:58093930000117
Dados: 2026.04.07 11:27:13
-03'00'

AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ:58.093.930/0001-17
ALEXSANDRA DE SOUSA SANTOS
SÓCIA ADM

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, N° 190, letra B, Centro, Timon-MA 1134/26

Cep: 65631-040

Email: axservicos7@gmail.com

Fone: (86) 99915-2414

Folha N°

Assinado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.093.930/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/11/2024

NOME EMPRESARIAL
AX SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AX SERVICO E DISTRIBUICAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA

NÚMERO
190

COMPLEMENTO
LOJA B

CEP
65.631-040

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AXSERVICOS7@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9915-2414

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 09:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Proc. Nº.

Folha Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.093.930/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2024
NOME EMPRESARIAL AX SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 65.631-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON
ENDEREÇO ELETRÔNICO AXSERVICOS7@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (86) 9915-2414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **09:34:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO: 1134/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços médios apurados refletem a realidade do mercado local de Timon/Teresina e as compras recentes de outros órgãos públicos. A pesquisa de preços garante a ampla competitividade e a vantajosidade econômica para o Consórcio.

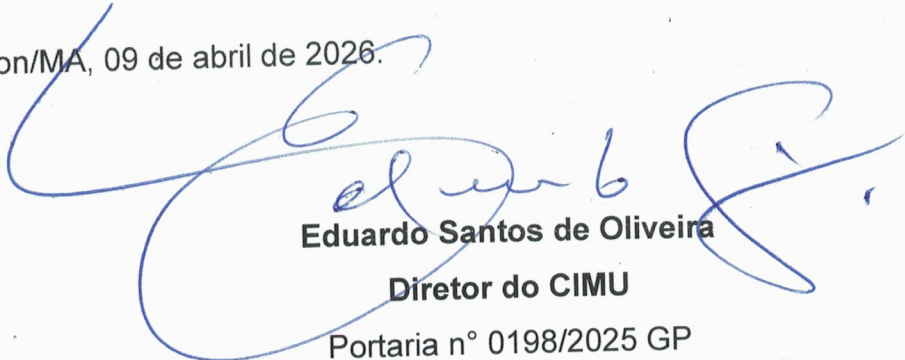
Item	Descrição	Qtd	Média Unit. (R\$)	Total (R\$)
01	Cadeira Diretor c/ braço	3	1.596,25	4.788,75
02	Armário Arquivo (4 gav. aço)	3	2.222,50	6.667,50
03	Cadeira Secretária s/ braço	15	856,88	12.853,20
04	Armário 2 Portas c/ chave	3	1.493,21	4.479,63
05	Mesa Diretor 2 Gavetas	4	1.302,46	5.209,84
06	Longarina (3 assentos)	1	1.459,21	1.459,21
	TOTAL GERAL			35.458,13

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que os valores estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos critérios de razoabilidade e economicidade exigidos pela legislação vigente. A pesquisa de preços realizada demonstra que a contratação pretendida é vantajosa para a Administração, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

Assim, opina-se pela regularidade do presente mapa comparativo de preços, estando apto a subsidiar a continuidade do processo de contratação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Timon/MA, 09 de abril de 2026.



Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

(Art. 6º, XXIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021)

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário corporativo destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU.

A contratação compreende os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Cadeira giratória diretor com braço	Unidade	03
2	Armário arquivo escritório 4 gavetas para pasta suspensa em aço	Unidade	03
3	Cadeira giratória secretária sem braço	Unidade	15
4	Armário para escritório 2 portas com chave	Unidade	03
5	Mesa diretor retangular em MDF 1200x750x600 mm com duas gavetas	Unidade	04
6	Longarina com três assentos	Unidade	01

A natureza da contratação é de aquisição de bens permanentes, com vigência contratual de 12 (doze) meses, admitida prorrogação apenas nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, alínea “b”, c/c art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pelo CIMU, que concluiu pela viabilidade da aquisição do mobiliário para suprir as necessidades administrativas da entidade, garantindo melhores condições de trabalho, ergonomia, organização documental e eficiência na prestação dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Art. 6º, XXIII, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021)

A solução consiste na aquisição de mobiliário corporativo novo, de primeiro uso, incluindo fornecimento, transporte, entrega e, quando necessário, montagem dos bens, assegurando sua utilização durante todo o ciclo de vida útil, observadas as garantias legais e contratuais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021)

A contratada deverá:

- fornecer produtos novos e sem uso;
- observar integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos bens;
- substituir itens defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- manter regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual;
- prestar garantia legal e, quando ofertada, garantia contratual dos produtos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Art. 6º, XXIII, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021)

Os bens deverão ser entregues na sede do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, em Timon/MA, no prazo estipulado no instrumento contratual.

O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ocorrendo provisoriamente para conferência quantitativa e qualitativa e, posteriormente, de forma definitiva, após verificação da conformidade dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(Art. 6º, XXIII, alínea “f”, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal do contrato designados pela Administração, competindo-lhes acompanhar a entrega, registrar ocorrências, solicitar correções, atestar notas fiscais e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(Art. 6º, XXIII, alínea “g”, da Lei nº 14.133/2021)

A medição será realizada mediante conferência dos bens efetivamente entregues e aceitos pela fiscalização.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observada a manutenção das condições de habilitação da contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, c/c art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação será realizada por **dispensa eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A seleção do fornecedor adotará como critério de julgamento o **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e comprovado o preenchimento dos requisitos de habilitação exigidos pela legislação aplicável.

As **propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico qual seja (cimuadm2022@gmail.com)**, mediante envio para o endereço de e-mail oficial indicado no Aviso de Contratação Direta, dentro do prazo estabelecido para recebimento das propostas, acompanhadas dos documentos necessários à habilitação e à análise da oferta.

Após o encerramento do prazo para apresentação das propostas, a Administração procederá à análise da conformidade das ofertas recebidas e selecionará a proposta mais vantajosa, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nos demais normativos aplicáveis.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, alínea “i”, da Lei nº 14.133/2021)

O valor estimado da contratação é de R\$ 35.458,13 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), conforme pesquisa de mercado e mapa comparativo de preços constantes do processo administrativo, acompanhados das respectivas memórias de cálculo e documentos de suporte.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Art. 6º, XXIII, alínea “j”, da Lei nº 14.133/2021)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira previamente certificada nos autos do processo administrativo.

11. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO

O responsável pela elaboração deste Termo de Referência declara que as informações nele constantes refletem adequadamente a necessidade administrativa e atendem às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente